

Aprova por Ad Referendum a Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) de reforma do Hospital Maternidade Dr. Vicente Arruda, localizado no município de Granja.

RESOLUÇÃO Nº 92/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. O Ofício Nº 098/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Granja, que apresenta Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) sob o Nº 911622/24-003 de Reforma do Hospital Maternidade Dr. Vicente Arruda;
6. O parecer favorável da Superintendência da Região Norte - SRNOR ao pleito referido no item acima, contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.032669/2024-02; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por *Ad Referendum* a Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS) sob o Nº 911622/24-003 de Reforma do Hospital Maternidade Dr. Vicente Arruda, CNES 2333899, o valor total de R\$ 1.914.075,00 (hum milhão, novecentos e quatorze mil e setenta e cinco reais), conforme detalhamento abaixo:


Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Unidade de Saúde	Valor Total R\$ 1,00
Granja	2333899	911622/24-003	Hospital Maternidade Dr. Vicente Arruda	1.914.075
Valor Total da Proposta				1.914.075

Parágrafo Primeiro. A Proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Granja de Reforma do Hospital Maternidade Dr. Vicente Arruda, prever intervenções físicas para melhorias nos setores administrativo, atendimento ambulatorial, apoio técnico, serviços auxiliares, cirúrgico, enfermarias e restauração da estação de tratamento de resíduos, perfazendo uma área de 1.629 m².

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS